



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 13 de fevereiro de 2025

Publicação: 14 de fevereiro de 2025

Nº 1105

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Homologação de Titularização nº 004/2025

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização nº 004/2025, para fins de titularizar a Defensora Pública, **Dra. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS** - 1ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO AO 1º E 2º JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA da Comarca de Boa Vista – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656249** e o código CRC **4A25F72F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 293/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização 004/2025 (0656249), Processo 000427/2025;

RESOLVE:

REMOVER o Defensora Pública de Primeira Categoria, **Dra. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, 4ª Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual, para a 1ª Titularidade da DPE atuante junto ao 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656251** e o código CRC **6CAEC43B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 195/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001163/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença maternidade à Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, a contar de 25 de janeiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para acumular as atribuições da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Bonfim/RR, no período de 27 de janeiro a 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/02/2025, às 07:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0655114** e o código CRC **4EAA867A**.



Portaria 275/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002824/2018.

Considerando a Portaria 80/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2025, em evento 0646599.

RESOLVE:

I - Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento da própria saúde da servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Finanças, a contar de 06 de fevereiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Interromper, por motivo de licença médica, 04 (quatro) dias das férias da servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Finanças, anteriormente marcada para o período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025, referente ao exercício de 2025, conforme Portaria 80/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1084 de 14.01.2025, conforme evento 0646599, a contar de 06 de fevereiro de 2025, as quais serão usufruídas a contar de 13 de fevereiro de 2025.

III - Cessar os efeitos do Item II da Portaria 80/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2025, em evento 0646599, quanto à designação da servidora NADIA CELENE DA SILVA SANTOS, Chefe da Seção de Pagamento para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Finanças, pela servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS, exclusivamente nos dias 06 a 07 de fevereiro de 2025.

IV - Designar a servidora NADIA CELENE DA SILVA SANTOS, Chefe da Seção de Pagamento para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Finanças, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, em substituição à servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/02/2025, às 07:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0655607** e o código CRC **314DFA65**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 270/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002670/2018;

RESOLVE:

I - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Para Tratamento de Saúde a Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, a contar de 10 de fevereiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para cumulativamente responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1^a Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/02/2025, às 07:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0655146** e o código CRC **2AE1C33A**.



Portaria 282/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 4537 (0655924), Teor do Processo SEI nº 000536/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor[Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido U. F. L., nos autos do processo nº 0802332-07.2024.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/02/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0655979** e o código CRC **73689AE0**.

000022/2025

0655979v2



Boletim Interno DPE/RR em 13/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 281/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 4272 (0655293), Teor do Processo SEI nº 000524/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor[Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. dos S. L., nos autos do processo nº 0802207-39.2024.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/02/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0655955** e o código CRC **653C4559**.

000022/2025

0655955v2



Boletim Interno DPE/RR em 13/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 280/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 684 (0655916), Teor do Processo SEI nº 000304/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D. W. V., nos autos do processo nº 0800082-25.2025.8.23.0060, que tramitam na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/02/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0655951** e o código CRC **8F44B51D**.

000022/2025

0655951v2



Boletim Interno DPE/RR em 13/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 279/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 29 (0648886), Teor do Processo SEI nº 000275/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Corregedora Geral Drª **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar a cidade de Salvador/BA, no período de 26 a 28 de março do corrente ano, com a finalidade de participar da *82ª Reunião do Conselho Nacional de Corregedores e Corregedoras*, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/02/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0655861** e o código CRC **01DBF47A**.

000022/2025

0655861v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 167/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/2ªSUB Nº 023/2025 (0654138), Teor do Processo Sei Nº 000262/2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Tocantins/TO, **THALES ALVES DE ALMEIDA** e **MAYRA FRANCIELLE MARQUES**, para viajarem à cidade de Boa Vista/RR, com o objetivo de prestarem suporte técnico especializado à equipe da DPE/RR, para implantação do ambiente de produção do Sistema ATHENAS, bem como o acompanhamento na fase de testes de envio de dados ao e-Social, no período de 06 a 12 de abril do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/02/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0650360** e o código CRC **A4243A6A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 278/2025/DPG-CG/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições previstas no art. 125, *caput* e art. 122, III, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010;

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral realizar Correição Extraordinária, por determinação do Defensor Público-Geral (Art. 125, Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010);

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública está sujeita à correição extraordinária (Art. 122, III, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010);

CONSIDERANDO a Representação-PJSLA-Nº 0915652/2024, da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é Órgão da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado encarregado da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros e demais servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Correição Extraordinária na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizada em São Luiz do Anauá, cujos trabalhos serão realizados no dia 14 de fevereiro de 2024, com o fito de apurar a veracidade das denúncias apresentadas na Representação-PJSLA-Nº 0915652/2024; verificar a existência de eventuais condutas que atentem contra o decoro do cargo (art. 11, do Código de Ética dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima) e avaliar a regularidade do serviço prestado pela Unidade, considerando os reflexos das condutas denunciadas.

Art. 2º DESIGNAR a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Dra. Lenir Rodrigues Santos e a Corregedora-Geral Adjunta da Defensoria Pública, Dra. Noelina dos Santos Chaves Lopes, para coordenarem os trabalhos correicionais.

Art. 3º DESIGNAR a Servidora Pública Adriana Patrícia Farias de Lima, Consultora Jurídica da Administração Superior, para integrar a equipe de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/02/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0655798** e o código CRC **78359863**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 283/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas Nos Termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 000381/2025.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 01/2025 (0654676)**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa **E. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 20.160.162/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de café, açúcar cristal e copos descartáveis para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020 , e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogelson Eleno dos Santos- Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador
Diretora-Geral Adjunta

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, **Diretora-Geral Adjunta**, em 12/02/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656017** e o código CRC **BF427364**.